



Ao
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550802248**, registrado na matrícula(s) nº(s). **58562**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO, CPF: 677.680.084-72**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 91.000,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M8PZF-HNSE3-ZLK5L-XPUK4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M8PZF-HNSE3-ZLK5L-XPUK4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 48289 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000055010

Identificação: 011100850009001

Endereço: RUA - JOAO FERREIRA DE MACEDO, Nº: 333, LOTE 01 Q.L.,

Bairro: DEPUTADO NEZINHO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: D4E.F77.57E.A96

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 10:18:11 hs, do dia 24/12/2025 **Validade:22/02/2026**

Observação:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V4BLU-ENANV-6JMKT-9EWZG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V4BLU-ENANV-6JMKT-9EWZG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE ARAPIRACA
SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Printar o prazo do DAM? Emitir automaticamente através do QR CODE

D.A.M.

20212461487 / 2025

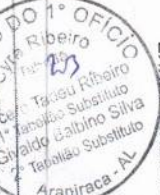
Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	000000000076953	D.A. - I.P.T.U.	Parc. Única	28/12/2025	21000000081368121
Parcelas:					
14/05/2018; 1/5 (2020) - 30/04/2016; 14/05/2016; 10/05/2016; 1/1 (2018) -					
30/09/2018; 1/5 (2020) - 31/07/2020; 2/5 (2020) - 31/08/2020; 3/5 (2020) - 30/09/2020; 4/5 (2020) - 30/10/2020;					
5/5 (2020) - 30/11/2020; 1/4 (2021) - 30/04/2021; 2/4 (2021) - 31/05/2021; 3/4 (2021) - 30/06/2021; 4/4 (2021) -					
30/07/2021; 1/4 (2022) - 29/04/2022; 2/4 (2022) - 31/05/2022; 3/4 (2022) - 30/06/2022; 4/4 (2022) - 29/07/2022;					
1/4 (2024) - 28/03/2024; 2/4 (2024) - 30/04/2024; 3/4 (2024) - 31/05/2024; 4/4 (2024) - 28/06/2024;					
Endereço de Localização					
Logradouro: RUA - WILTON CARNEIRO TORRES FAIVA					
Bairro: SENADOR HELIO COELHO					
Complemento Lote:					
Loteamento:					
Loteamento: LOTEAMENTO REPARCER					
Imóvel: PRINCIPAL					
Área Terreno: 156,52					
Valor Venal Terreno: 12.037,23					
Valor Venal Imóvel: 28.688,57					
CDA: 9787/2021					
<p>VALOR TOTAL DEVIDO 3.458,48</p> <p>REC PARC DA DIVIDA ATIVA DO IPTU 1.403,27</p> <p>RECITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU 100,36</p> <p>SERVIÇOS URBANOS - DÍVIDA ATIVA 162,05</p> <p>CORREÇÃO MONETÁRIA 434,14</p> <p>JUROS DE MORA 938,72</p> <p>MULTA DE MORA 419,94</p> <p>DESCONTO 1.358,66</p> <p>VALOR LÍQUIDO 2.099,82</p>					

Processo Judicial:

8166000020-1 99820296202-8 5128210000-1 00081369121-9



3209



PREFEITURA DE ARAPIRACA
SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Podés o pagar do DAM? Emite automaticamente através do QR CODE

Contribuinte		D.A.M.		Número da Guia	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		20212461000 / 2025		166474/2025	
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2025	1/1	21/01/2026	11000000081368403

Data de Imóvel: URBANO
 Data de Matrícula: 19/12/2025
 Natureza de Transação: CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE
 Num/Ano do Processo: 3888/202
 Vir base de C.A.O.: 137.693,07
 Data da Avaliação: 22/12/2025
 Data do Processo: 19/12/2025
 Valor Declarado: 90.526,72
 Valor Venal: 137.693,07

Imóvel (MATRÍCULA) \$ do Imóvel na Transac Valor Finance Aliq. % Valor Não Finance Aliq. %
 00000000055010 100,00 6,00 0,00 137.693,07 3,00

Endereço de Localização
 Logradouro: RUA - JOAO FERREIRA DE MACEDO Número: 333
 Bairro: DEPUTADO NUNO Complemento: LOTE 01 D.L
 Loteamento: LOTEAMENTO CIDADE NOVA II
 Observação: PROTECCAO N° 3888/2025.
 TRANSMITENTE ITAMARA DE ALENCAR MONTIRO.
 REGISTRO GERAL N° 58.542.

VALOR TOTAL DEVIDO	4.130,79
ITBI	4.130,79
DESCONTO	0,00
VALOR LÍQUIDO	4.130,79
8162000041-1 30790298202-5 60121110000-8 00081368403-2	

Autorização:
Valor R\$ 4.130,79
 20/12/2025 10:00:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AMWV-6AGRS-67ZXM-7NKKZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9AMWV-6AGRS-67ZXM-7NKKZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL



GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 166474/ 2025

VALOR (VVD)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
137.693,07	90.526,77	4.130,79	21/01/2026	22/12/2025

VALOR POR EXTENSO : Quatro Mil e Cento e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

C.P.F. /

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1520 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

ADQUIRENTE(S) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 000000000055010

NOME: ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO

ENDEREÇO: JOSE AUGUSTO PEREIRA, nº 303, Bairro: CENTRO , CEP: 57312110

DADOS SOBRE O(S) IMÓVEL(S) OBJETO(S) DE TRANSAÇÃO

DESCRIPTIVO: PROTOCOLO Nº 38888/2025.

REGISTRO DO IMÓVEL: 58.562

DATA LANÇAMENTO

DATA DE AVALIAÇÃO

DATA DE ESCRITURAÇÃO

22/12/2025

22/12/2025

19/12/2025

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000055010	PREDIAL	225,00 M²	101,55 M²	NORMAL	19/12/2025

RUA - JOAO FERREIRA DE MACEDO, nº 333, Bairro: DEPUTADO NEZINHO, LOTE 01 Q.L , CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: D1A-765-23D-875

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Este documento foi emitido em 07/01/2026

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATIVA AO PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.

A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>, em ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.



Atualização: 03/02/2019 334113



Portal Correios **Busca por Endereço ou CEP**

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome
Rua João Ferreira de Macêdo

Bairro/Distrito
Deputado Nezinho

Localidade/UF
Arapiraca / AL

CEP
57317-084

Nova Busca

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 28/10/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01404896C	Número Protocolo 10630/2025
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO, CPF Nº 677.680.084-72**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 58562**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Digitally signed by
CYRA
RIBEIRO:06115748453
DN: cn=CYRA
RIBEIRO:06115748453
,ou=12489837000125,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2025.10.28
15:18:25 -0300

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO Matrícula: AV-4-58.562.
Livro 1 Protocolo de Prenotação:	237.097 de 05/01/2026
Processo:	10630/2025

Emolumentos

Total:	R\$ 971,32
--------	------------

Emolumento	Qty / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 91.000,33	R\$ 846,85	Averbação de Construção 50%
TSNR	R\$ 1.128,74	R\$ 56,44	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	
CERTIDÃO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTÓRIAS	1	R\$ 27,73	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Microfilmagem/digitalização de documento referido nesta tabela	4	R\$ 17,20	
TOTAL		R\$ 971,32	

Arapiraca - AL, 21 de janeiro de 2026.

SUBSTITUTO

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
4ª Substituta

Emitido por Bruna Santos em 21/01/2026 16:34:22



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e
Av. Marrom
AGN48519-5LSN
21/01/2026 16:32
Doc. Solicitante:
**00305/0001-04
Confira os Dados em:
<https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRALIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA
58.562

FICHA
01

DATA

08 de Setembro de 2006. Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

Cyra Ribeiro
OFICIAL



IMÓVEL Consistente de um Lote de nº 01 da quadra "L", do Loteamento Cidade Nova II, no bairro Senador Arnon de Melo, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**: medindo 9,00m, com a rua Projetada "B"; **FUNDOS**: medindo 9,00m com o lote 22; **LADO DIREITO**: medindo 25,00m, com a rua Projetada "H"; **LADO ESQUERDO**: medindo 25,00m com o lote 02. Com uma área total de 225,00m². **PROPRIETÁRIOS**: ANTONIO FERNANDO FEITOSA, brasileiro, bancário, portador do CPF nº 209.326.344-00, casado com CARMEM LÚCIA SEIXAS FEITOSA, portadora do CPF nº 384.910.364-15, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 173, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 02, ficha 01, sob nº 58.342, em 10 de Agosto de 2006. Eu, Técio Marques Gabriel, auxiliar dos Serviços registraes o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-1-58.562. Em: 20/08/2010. PROTOCOLO nº. 126.570. Em: 20/08/2010. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 20 de Agosto de 2010, assinado pelo Sr. Antonio Fernando Feitosa. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 044262010-02001010 emitida em 18/08/2010, válida até 14/02/2011, ART-DO-CREA nº. 00016017743465004002, datado de 14/05/2010, assinado por Verônica Malaquias dos Anjos, Alvará de Regularização nº. 600/2010, Processo nº. 1670/2010, datado de 05/08/2010 e Habite-se nº. 730/2010, Processo nº. 1670/2010, datado de 05/08/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Caroline Albuquerque Santos - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matricula nº. (58.562), a construção de **uma casa residencial situada na Rua Projetada B, nº. 333, bairro Sen. Arnon de Melo, nesta cidade**, contendo os seguintes **CÔMODOS**: Residência: 01 garagem, 02 quartos, 01 sala, 01 circulação, 01 suite, 01 cozinha, 01 serviço, 01 wc. **Medidas da Construção**: Residência: Frente: medindo 6,45 metros; Fundos: medindo 6,45 metros; Lado direito: medindo 11,58 metros; Lado esquerdo: medindo 15,58 metros. Com área total construída de: 101,95m². Construída em terreno acima descrito. No valor de R\$ 10.195,00 (Dez mil, cento e noventa e cinco reais). Eu, Iricléssia Barbosa de Lima, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Givaldo Barbosa Silva Segundo Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-2-58.562. (**COMPRA E VENDA**) - TRANSMITENTE: ANTONIO FERNANDO FEITOSA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 353411, expedida por SSP/AL, CPF nº 209.326.344-00, sua esposa CARMEM LÚCIA SEIXAS FEITOSA, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 677.523, expedida por SSP/AL, CPF nº 384.910.364-15, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº. 173, Centro, em Arapiraca/AL. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S)**: ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO, nacionalidade brasileira, solteira, servidor publico estadual, portadora da carteira de identidade RG nº. 903467, expedida por SSP/AL, CPF nº. 677.680.084-72, residente e domiciliada em Rua Jose Augusto Pereira, nº 303, Centro, em Arapiraca/AL. Os transmitentes venderam a adquirente o imóvel desta matricula pelo preço de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 0,00, através de recursos da conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES); R\$ 6.844,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), através de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 71.956,00 (Setenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais), por financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Tudo nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, lavrado nesta cidade, em 15 de Dezembro de 2010, protocolo sob nº. 128.971. Arapiraca, 21 de Dezembro de 2010. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº. 011100850009. Eu, Wilma Soares de Almeida, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA FICHA

VERSO

R-3-58.562. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO, já qualificada no R-2-58.562. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº.759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¼, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 71.956,00, correspondendo ao saldo total de 300 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 552,17. Mencionados débito tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema de amortização, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,0000% Efetiva: 5,1163%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/01/2011. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 80.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-2-58.562. Arapiraca, 21 de Dezembro de 2010. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Wilma Soares de Almeida, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CNM 002014.2.0058582-71

AV-4-58.562. PROTOCOLO nº. 237.097. Em: 05/01/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 02 de Janeiro de 2026 em Florianopolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E - CESAV - CN Suporte à Adimplência, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante ITAMARA DE ALENCAR MONTEIRO, CPF nº 677.680.084-72, já qualificada no R-2-58.562, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 71.956,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 137.693,07; Valor Venal do Imóvel: R\$ 137.693,07). Inscrição Imobiliária do imóvel: 55010. CEP do Imóvel: 57317-084. Arapiraca, 20 de Janeiro de 2026. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Wilma Soares de Almeida Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

Emolumentos Cobrados

R\$ 37,13



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, cuja buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data.

Arapiraca, 22 de Janeiro de 2026.

Wilma Soares de Almeida

SUBSTITUTO

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Cart. e Av. Marrom
AGN87710-RIGX
22R1/2026 10-42
Doc. Solicitante: "9.3058001-04
Consulta: https://selo.tj-al.jus.br

Wilma Soares de Almeida Bonfim
CPF: 052.070.234-46
4ª Substituta